

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
19 DE MAIO DE 2026

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, em primeira convocação, e às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP), por meio da plataforma Zoom, com acesso realizado pela plataforma Assembleias Virtuais - GRTS e transmissão simultânea pelo canal oficial do CRP SP no YouTube, conforme o Edital de Convocação nº 02/2026, vinculado ao Processo SEI nº 570600321.000164/2026-18. Participaram da Assembleia psicólogas e psicólogos devidamente inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP), bem como membras/os da equipe de trabalhadoras/es do CRP SP, das áreas financeira, jurídica, técnica e política, além de representantes da empresa GRTS Digital Sistemas e Consultoria S.A. Com o objetivo de garantir a acessibilidade universal, contou-se com a presença dos intérpretes de Libras Naldo Marques e Maria Aparecida Silveira Silva. A Mesa Diretora da Assembleia foi composta pelas psicólogas Valéria Campinas Braunstein (CRP 06/31093), conselheira presidenta do CRP SP; Patricia Unger Raphael Bataglia (CRP 06/27448), conselheira coordenadora da Comissão Gestora da Subsede Assis; e pelo psicólogo Genildo Gomes de Sousa (CRP 06/159297), conselheiro tesoureiro. A presidenta do CRP SP, Valéria Campinas Braunstein, realizou a primeira chamada às 19h, dando início à reunião. Respeitado o intervalo regimental de trinta minutos para recontagem de quórum, a atividade foi retomada em segunda chamada. A Assembleia foi formalmente iniciada às 19h30, com a participação de 41 (quarenta e uma/um) psicólogas e psicólogos. Informou-se que seria permitido o ingresso de psicólogas/os previamente inscritas/os e devidamente habilitadas/os. Registrou-se que foram habilitadas/os a participar desta Assembleia 227 psicólogas e psicólogos com inscrição ativa no CRP SP, adimplentes e em pleno gozo de seus direitos, conforme relatório de participantes gerado pela GRTS Digital Sistemas. As/Os não habilitadas/os e demais interessadas/os puderam acompanhar a Assembleia pelo canal oficial do CRP SP no YouTube. Após a abertura da Assembleia, com breve audiodescrição da Mesa Diretora e das/os intérpretes de Libras, a equipe técnica da plataforma GRTS Digital apresentou orientações sobre o funcionamento e os procedimentos de utilização da ferramenta. Quanto à dinâmica dos trabalhos, informou-se que a programação da Assembleia incluiria: breve apresentação sobre as funções do CRP SP; apresentação da proposta de revogação da decisão relativa ao leilão do imóvel localizado no município de Assis/SP; duas rodadas

de perguntas antes da votação, as quais deveriam ser encaminhadas por meio de formulário próprio, cujo link foi disponibilizado no chat da plataforma; e, por fim, a votação da proposta. **I) APRESENTAÇÃO SOBRE AS FUNÇÕES DO CRP SP.** A conselheira presidenta Valéria realizou exposição sobre o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP), destacando que a autarquia integra o Sistema Conselhos de Psicologia, juntamente com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e os demais Conselhos Regionais. Ressaltou que o Sistema Conselhos, criado pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e regulamentado pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, tem como finalidade orientar, regulamentar, fiscalizar, disciplinar e zelar pelo exercício ético da profissão de psicóloga/o, em conformidade com a legislação vigente, o Código de Ética Profissional e os princípios constitucionais, visando à proteção da sociedade e à garantia da qualidade técnica e ética dos serviços prestados à população. Informou, ainda, que entre as atribuições do CRP SP está a realização de Assembleias Gerais, destinadas à apreciação de matérias administrativas, orçamentárias, políticas e patrimoniais da autarquia. A conselheira presidenta Valéria ressaltou que esta Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Edital nº 02/2026, publicado no Diário Oficial em 14/04/2026, tem como finalidade a revisão de decisão deliberada em Assembleia realizada em 15 de agosto de 2025, anteriormente ao início da gestão do [XVIII Plenário do CRP SP](#). Ressaltou que a atual gestão, sob o mote “CRP de portas abertas e com equidade”, tem como prioridade a qualificação das relações com a categoria e com a sociedade, pautada na ampliação da escuta, no fortalecimento da comunicação institucional e na efetividade das respostas às demandas recebidas. Nesse sentido, a diretriz de “abrir as portas” envolve o aprimoramento dos canais de atendimento e comunicação, a ampliação da compreensão sobre o exercício profissional, a qualificação dos processos de orientação e fiscalização, bem como a incorporação das demandas sociais e dos movimentos sociais no planejamento institucional, visando ao fortalecimento da atuação ética e à garantia do acesso qualificado à saúde pela população. A diretriz de “abrir as portas”, em sentido amplo, constitui prioridade da atual gestão do CRP SP, voltada à qualificação e ampliação do atendimento à categoria e, conseqüentemente, à sociedade. Nesse contexto, a gestão tem buscado fortalecer o diálogo com movimentos sociais, especialmente nas subsedes, com vistas ao aprofundamento da compreensão sobre as demandas sociais, as violações de direitos e suas implicações na produção do sofrimento psíquico e no acesso aos cuidados em saúde. No cenário atual, destaca-se a atenção ao atendimento do território de Assis e região, que se encontra, há algum tempo, sem espaço físico adequado para acolhimento da categoria. Importa destacar alguns avanços da atual gestão, desde a posse do Plenário em 20 de setembro de 2025, conforme segue. **1.1) Ouvidoria do CRP SP** Registra-se a redução significativa das manifestações na Ouvidoria do CRP SP entre 2024 e 2026, com 5.247 registros em 2024 (média de 437 ao mês), 2.123 em 2025 (média de 176 ao mês) e 681 em 2026 (média de 170 ao mês), o que indica melhoria no atendimento prestado pelo CRP SP. O contato com a Ouvidoria pode ser realizado por meio do formulário disponível no site do CRP-SP (crpsp.org, aba

Institucional/Ouvidoria) ou pelo e-mail ouvidoria@crpsp.org.br. **1.2) Atendimento do CRP SP.** Apresentou-se slides sobre o atendimento à categoria e sociedade. No primeiro trimestre de 2026, foram registrados 28.552 atendimentos, sendo 24.853 (87%) realizados por canal digital (chat/chatbot) e 3.699 (13%) em atendimento presencial. No período de janeiro a março de 2026, destacam-se: 274 mil acessos ao Portal BRC (média de 3.055 acessos por dia útil), 24,8 mil atendimentos via chat, 177 mil tarefas automatizadas (janeiro) e 93,9% de resolução de chamados de TI, com 1.143 demandas solucionadas internamente. No período, foram contabilizados 33.600 requerimentos (com destaque para emissão de Certidão de Regularidade, 32,1%), 8.751 protocolos (6.881 online e 1.870 presenciais), 5.380 negociações (63% online e 28,4% presenciais) e 140.021 boletos enviados por e-mail, com pico em janeiro em razão da abertura do exercício. **1.3) Algumas ações já realizadas pelo XVIII Plenário.** 1) Foram ampliados os canais de comunicação por meio da implementação de plantões de atendimento síncrono, realizados por videoconferência, destinados à resolução de questões de ordem administrativa. Semanalmente, a atividade é disponibilizada na aba “Agenda” do site institucional, permitindo a inscrição de psicólogas e psicólogos. A atividade recebe a denominação “Plantão de Atendimento: dúvidas sobre registros e processos administrativos”. 2) Também foram fortalecidos os canais de orientação da Comissão de Orientação e Fiscalização, a exemplo do “CRP Orienta”, iniciativa realizada por videoconferência, voltada à orientação da categoria a partir de temas específicos. A agenda prévia das atividades encontra-se disponível para inscrição no site institucional, por meio de formulário eletrônico, na aba “Orientação” / “CRP SP Orienta”. 3) Foram promovidas alterações nas redes sociais institucionais. Nas redes sociais, passaram a ser divulgados vídeos com trabalhadoras e trabalhadores explicando como acessar esses e outros serviços institucionais, contribuindo para a ampliação da comunicação com a categoria. Registra-se agradecimento às trabalhadoras e aos trabalhadores envolvidos nessa iniciativa. 4) Houve o retorno do “CRP Acolhe” na modalidade presencial. 5) Encontra-se em preparação o restabelecimento do atendimento telefônico, conforme anunciado em campanha institucional. 6) O Planejamento Estratégico foi elaborado com ampla participação de trabalhadoras, trabalhadores, categoria, conselheiras e conselheiros, além de contemplar propostas oriundas do CNP e do COREPSI. **II) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO RELATIVA AO LEILÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP.** Em continuidade ao mote “de portas abertas”, a Diretoria realizou visitas às 11 subsedes do estado de São Paulo, com o objetivo de verificar a adequação e a pertinência dos imóveis para o acolhimento da categoria com conforto e condições apropriadas. Nesse contexto, constatou-se que o imóvel atualmente utilizado pela subsede de Assis inviabiliza a participação ativa da categoria e da sociedade de forma democrática e acolhedora. Assim, a pauta da Assembleia realizada nesta data tem por objetivo reavaliar a decisão tomada na Assembleia de 15 de agosto de 2025 acerca da venda da antiga subsede. A partir da avaliação conduzida pela atual gestão, verificou-se que o referido imóvel apresenta excelente potencial e condições adequadas para o desenvolvimento de ações políticas

voltadas à valorização da Psicologia no estado de São Paulo, em consonância com as funções precípuas do Conselho de orientar, regulamentar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional, zelando pela ética na profissão. Ressalta-se que, na Assembleia realizada em 15 de agosto de 2025, foi aprovada a venda do imóvel de Assis, tendo como justificativa o fato de o bem estar avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), enquanto o custo estimado para sua reestruturação ultrapassaria R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). No entanto, propõe-se a revisão dessa decisão, pelos motivos a seguir expostos. **2.1) Situação do imóvel de Assis.** Na sequência, foi concedida a palavra à conselheira Patricia Unger Raphael Bataglia (CRP 06/27448), coordenadora da Comissão Gestora da Subsede de Assis, para apresentação da situação do imóvel. Foi apresentada uma linha do tempo referente ao processo de decisão de reforma do imóvel até a proposição de revogação da decisão de leilão, com destaque para aspectos históricos da Subsede, conforme segue: - 1979 - Inauguração da Subsede de Assis no Paço Municipal; - 1996 - Em setembro, a Subsede é transferida para seu prédio próprio, localizado na Rua Oswaldo Cruz, nº 47; - Ao longo dos anos, o espaço sediou inúmeros eventos e ações políticas, consolidando-se como referência importante para as psicólogas e os psicólogos da região, abrangendo aproximadamente 110 municípios e cerca de 5.000 profissionais; - 2018 - Deliberação pela reforma do imóvel; - 2025 - Deliberação pela alienação (leilão) do imóvel. O processo de intervenção no imóvel de Assis teve início em 2018, a partir de decisão pela sua reforma. Ainda naquele ano, foi realizada a primeira licitação (30/11/2018), com a participação de um proponente, no valor de R\$ 258.328,00. Em 2021, foi realizada uma segunda licitação (09/11/2021), com a participação de dois proponentes, tendo sido declarada vencedora a empresa D&Q, pelo valor de R\$ 470.745,00. No decorrer da execução da obra, após a assunção do empreendimento pelo empreiteiro, foi identificada falha no projeto arquitetônico, com ausência de projeto estrutural e de projeto hidrossanitário, comprometendo o andamento da intervenção. Em razão dessas inconsistências técnicas, as obras foram suspensas em 2022, permanecendo interrompidas desde então. Assim sendo, no ano de 2022, procedeu-se à contratação de arquiteta para acompanhamento da obra. No mesmo período, a empresa responsável pela execução declarou incapacidade financeira para dar continuidade aos serviços, o que impactou a regular execução do contrato. Em 2023, teve início uma nova etapa do processo, com reavaliação das condições de execução. Posteriormente, foi realizada contratação emergencial, diante da necessidade de retomada das intervenções. Ressalta-se que os eventos descritos evidenciam a descontinuidade da execução da obra em decorrência de impedimentos técnicos e operacionais verificados ao longo do processo. Para conhecimento da Assembleia, apresenta-se, ainda, a conclusão do Laudo datado de 04 de março de 2024, elaborado pela empresa Clarittá Engenharia e Negócios Imobiliários, assinado pelo engenheiro civil responsável, inscrito no CREA sob o nº 5071148439-SP, com registro de ART nº 2620240317437: “Os serviços emergências executados na edificação têm caráter conservativo, visando conservar a edificação contra problemas de estrutura e de infiltrações, não levando em consideração a estética do imóvel, já

que os acabamentos finos não são objeto dos serviços emergenciais. Considerando as vistorias no local, as informações do laudo anterior de autoria deste autor e as informações do presente laudo, concluo que todos os serviços elencados no subcapítulo 4.6 foram devidamente executados conforme as normas e todos encontram-se 100% (cem por cento) concluídos. **Não havendo indícios aparentes de problemas estruturais, de infiltrações ou qualquer patologia que represente grau de risco para a edificação.** Informa-se que, atualmente, a Subsede encontra-se instalada em imóvel comercial situado na Rua Angelo Bertoni, nº 244, sala 51, Centro, Assis/SP, cujo valor de aluguel mensal corresponde a R\$ 1.700,00. São apresentadas, para conhecimento, imagens do espaço atualmente utilizado, compreendendo a entrada, sala de reuniões, sala administrativa, sala destinada aos atendimentos dos psicólogos e psicólogas técnicas, bem como a área de cozinha. Adicionalmente, são apresentadas imagens de um barracão utilizado para armazenamento de mobiliário que não comporta a atual estrutura da Subsede, cujo aluguel mensal corresponde a R\$ 1.800,00. Registra-se que, em agosto de 2025, foi celebrado contrato de locação de uma casa, o qual posteriormente foi rescindido, em razão da inviabilidade de utilização do imóvel para as finalidades institucionais da autarquia. No cenário atual, verifica-se que os custos com locação totalizam aproximadamente R\$ 3.500,00 mensais. Destaca-se, ainda, a inexistência de espaço adequado para a realização de reuniões da categoria ou para a promoção de eventos, bem como a limitação estrutural para o atendimento às/aos profissionais. Registra-se, também, a existência de materiais de reforma adquiridos e armazenados na antiga sede, os quais se encontram sem utilização adequada, com risco de deterioração. Ademais, observa-se a dificuldade de obtenção de imóvel locado que atenda integralmente às necessidades institucionais da autarquia. Diante do exposto, **solicita-se à Assembleia a aprovação da revogação da decisão que determinou o leilão do imóvel**, com vistas à retomada das obras, ao retorno ao imóvel próprio, à dispensa dos contratos de locação vigentes e à reestruturação do espaço destinado ao atendimento da categoria na região. **2.2) Apresentação sobre o aspecto financeiro.** O conselheiro tesoureiro Genildo Gomes de Sousa introduz sua fala contextualizando que o CRP SP conta com cinco gerências responsáveis pelo suporte técnico às ações da gestão, possibilitando a execução das atividades políticas e institucionais da autarquia. Informa, ainda, quais são essas gerências, com destaque para a Gerência de Administração e Tecnologia da Informação, que possui atuação relevante na condução de atos administrativos, processos licitatórios e sistemas institucionais, tendo participado diretamente do processo de reforma do imóvel da Subsede Assis. Ressalta-se que as decisões institucionais são balizadas por apontamentos técnicos, os quais subsidiam e fundamentam a atuação da gestão no âmbito administrativo e político do Conselho. Registra-se que, no histórico da decisão referente ao desfazimento do imóvel por meio de venda, não constam estudos técnicos que recomendem a alienação. Ao contrário, há parecer jurídico que recomendou a continuidade da obra. No que se refere à fundamentação legal, destaca-se que a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que a

alienação de bens imóveis possui natureza discricionária, exigindo a demonstração de interesse público devidamente justificado, interesse social e avaliação prévia. Observa-se, ainda, o princípio da vantajosidade, segundo o qual a alienação não deve acarretar prejuízos financeiros ou funcionais superiores aos benefícios decorrentes da venda, sob pena de afronta ao interesse público. Como principais argumentos que indicam a inviabilidade da venda do imóvel, são mencionados: prejuízo econômico, valor de mercado inferior ao potencial de uso, custo de reposição e singularidade/localização do bem. No que se refere às contratações realizadas para a reforma e adequações do imóvel da Subsede de Assis, registra-se que, por meio de licitação na modalidade tomada de preços, foi contratada a empresa D&Q, tendo sido executado e pago, no ano de 2022, o montante de R\$ 272.512,38 referente às obras, além de R\$ 7.200,00 relativos à fiscalização e medição e R\$ 16.170,00 referentes à análise de custos. Registra-se, ainda, a contratação de laudo técnico para avaliação da obra abandonada, cujo valor pago em 2023 foi de R\$ 17.800,00, bem como a contratação de empresa de engenharia para execução de obras emergenciais, com dispêndio, em 2024, no valor de R\$ 116.027,60, conforme Processo SEI nº 570600306.000011/2023-16. O total geral dos investimentos realizados corresponde a R\$ 429.709,98. Houve a contratação de laudo de avaliação do imóvel, o qual registra que a média apurada do valor do bem para eventual alienação em leilão, considerando três laudos, corresponde a R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). Registra-se, ainda, que o valor estimativo, em 2022, para a continuidade das obras é de R\$ 469.804,78 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e setenta e oito centavos). Explica-se que o referido valor decorre de nota técnica elaborada a partir do saldo não executado do contrato original, apurado com base no cronograma físico-financeiro na data de abandono da obra, devidamente atualizado monetariamente pelo índice INCC-DI/FGV. Ressalta-se, ainda, que ao longo do presente processo há vínculos processuais e registros de sindicância. Informa-se que será providenciada a contratação de auditoria com escopo de análise de cinco a dez exercícios, a qual contemplará, igualmente, a presente obra. Na condição de conselheiro tesoureiro, alerta-se que a alienação do imóvel não se mostra vantajosa ao CRP, considerando os elementos técnicos e financeiros apresentados. Em seguida, foi realizada a **exibição de vídeo sobre o imóvel da Subsede Assis** à Assembleia, produzido pela atual Diretoria do CRP SP. Pelos motivos expostos, **o XVIII Plenário do CRP SP propõe o cancelamento/revogação da decisão da Assembleia de 15 de agosto de 2025, que deliberou pela venda do imóvel localizado no município de Assis**. Registra-se o entendimento de que se pretende reformar o referido imóvel e apresentá-lo à categoria como uma subsede de qualidade, condizente com as necessidades das psicólogas e dos psicólogos da região, considerando sua relevância histórica e política no território. Destaca-se, ainda, o impacto financeiro decorrente da manutenção de despesas com locações, o que reforça a necessidade de reavaliação da decisão anteriormente tomada. **RODADA DE PERGUNTAS**. Dando sequência à Assembleia, a presidenta informou que, no **primeiro bloco**, seriam realizadas a leitura e a resposta das três primeiras perguntas

encaminhadas. **1) A primeira pergunta** tratou da importância da atuação do CRP na fiscalização e orientação à categoria, bem como da necessidade de fortalecimento da representação política das psicólogas e dos psicólogos, especialmente no que se refere à defesa de pautas relacionadas às condições de trabalho, remuneração e diretrizes institucionais para o exercício profissional. Em resposta, foi explicado que a questão apresentada se relaciona indiretamente com a pauta da Assembleia, destacando-se que a proposta de atuação “de portas abertas” visa, justamente, fortalecer a representação da categoria em suas diversas demandas. Foi mencionada, ainda, a mobilização em torno da pauta das 30 horas no Senado Federal, ressaltando-se a importância da continuidade da luta em defesa dos direitos da categoria. Também foi salientada a relevância da reforma da subsede, a fim de possibilitar melhores condições de acolhimento às trabalhadoras, psicólogas, psicólogos e à sociedade, contribuindo para o fortalecimento das ações políticas e institucionais na região. **2) A segunda pergunta** versou sobre a demanda de atendimentos presenciais realizados na Subsede de Assis, questionando-se quantas psicólogas e psicólogos buscam atendimento presencialmente e se não seria mais adequado investir prioritariamente em formas de atendimento on-line. Em resposta, foi elucidado que, para fins de articulação política e discussão coletiva, o modelo híbrido mostra-se mais adequado, ressaltando-se a importância do atendimento presencial, especialmente sob a perspectiva da inclusão, da acessibilidade e do acolhimento. Destacou-se que parte da categoria, especialmente pessoas idosas, possui preferência pelo atendimento presencial, razão pela qual não se deve considerar exclusivamente o acesso remoto. Foi informado que, entre os meses de janeiro e abril, foram realizados 159 atendimentos presenciais, correspondendo a uma média de 39 psicólogas/os atendidas/os por mês na Subsede Assis. Ressaltou-se, ainda, que houve perda significativa da cultura de convivência e da relação institucional com a categoria da região. Destacou-se que, embora o número de atendimentos administrativos presenciais atualmente seja reduzido, as atividades presenciais deixaram de ser convocadas em razão da ausência de estrutura adequada para sua realização. Na sequência, a conselheira Patrícia destacou que houve, de fato, redução na procura pelos serviços presenciais após a descontinuidade do atendimento telefônico e a perda do espaço físico anteriormente utilizado pela Subsede. Ressaltou que, além da questão financeira, existe a necessidade de reaproximação com a categoria, considerando que há profissionais que preferem o atendimento presencial. Acrescentou que tal entendimento não invalida a importância da ampliação dos canais remotos, mas reforça a necessidade de manutenção de um espaço de referência regional para a categoria. O conselheiro tesoureiro manifestou que o atual espaço da Subsede não representa, de maneira adequada, um espaço de referência para as psicólogas e os psicólogos, razão pela qual o número de atendimentos presenciais se mostra reduzido. Destacou-se, ainda, a expectativa de que, com a disponibilização de um espaço mais amplo e adequado, a articulação regional e a aproximação com a categoria possam ser retomadas. **3) A terceira pergunta** referiu-se à possibilidade de ampliação do quadro de funcionários em decorrência da reforma da Subsede e da

consequente ampliação do espaço físico, questionando-se se haveria contratação de mais trabalhadores para atendimento à população. Em resposta, foi elucidado que, em princípio, não há previsão de novas contratações, considerando que a composição do quadro de trabalhadores ocorre por subsedes e observa os limites orçamentários institucionais. Informou-se, ainda, que até 60% da folha orçamentária destinada a pessoal pode ser comprometida com despesas de trabalhadores. Ressaltou-se, contudo, que a reforma proporcionará melhores condições de trabalho às/aos profissionais já vinculadas/os à Subsede, assegurando maior qualidade de vida laboral, além de um espaço mais amplo e adequado para o atendimento da categoria e para o desenvolvimento das atividades institucionais. **Segundo Bloco de Perguntas - 1)** Foi lida manifestação contrária à venda do imóvel da subsede Assis, na qual se destacou o entendimento de que imóveis institucionais devem ser adquiridos e preservados, e não alienados, considerando que a venda poderia representar perda patrimonial e dificuldades futuras relacionadas à instalação da subsede em local adequado. Também foi apontada preocupação quanto aos custos de eventual locação futura em região com boa localização. Em resposta, a presidenta Valéria concordou com a manifestação apresentada, ressaltando que a proposta da atual gestão não consiste na venda do imóvel, mas sim na sua reforma e requalificação. Explicou que, para impedir a efetivação da venda aprovada na Assembleia anterior, seria necessário votar favoravelmente à revogação da deliberação anteriormente aprovada. Destacou-se que a proposta de revogação da venda busca assegurar economicidade à autarquia, bem como fortalecer a relação da Subsede com o território e com a categoria profissional da região. Ressaltou-se, ainda, que houve redução significativa da demanda presencial após o encerramento dos canais de atendimento telefônico, além da mudança da Subsede para o atual espaço locado, onde se encontra instalada desde março de 2021, o que teria contribuído para a perda da referência institucional da categoria em relação à Subsede. Na oportunidade, foram apresentados dados referentes à abrangência territorial e institucional da Subsede Assis, compreendendo 110 municípios, 5.836 psicólogas/os ativas/os inscritas/os como pessoas físicas, 552 pessoas jurídicas ativas, 13 universidades com cursos de Psicologia, aproximadamente 1.560 vagas anuais em cursos de Psicologia e crescimento médio de 260 novas/os profissionais por ano na região. Também foi mencionada a proposta de criação da “Sala da/o Psicóloga/o” nas subsedes, como espaço de acolhimento e recepção adequada à categoria, em consonância com a política institucional de manutenção das “portas abertas”. O conselheiro tesoureiro complementou que o valor atualmente despendido com aluguel, correspondente à locação da sala comercial e do espaço destinado ao armazenamento de mobiliário, somente se mantém em patamar reduzido em razão da inadequação dos imóveis às necessidades institucionais da Subsede. Ressaltou que, caso fosse necessária a locação de imóvel compatível com as demandas da autarquia, o valor atualmente gasto, de aproximadamente R\$ 3.500,00 mensais, seria substancialmente superior. Destacou, ainda, que a manutenção prolongada de despesas com locação representaria elevado impacto financeiro ao longo dos anos, sem a constituição de patrimônio institucional. Nesse sentido, afirmou

que, embora a solução locatícia possa aparentar viabilidade econômica imediata, ela não se mostra vantajosa ao Conselho sob a perspectiva patrimonial, funcional e estratégica, estabelecendo paralelo com modelos de privatização que, apesar de aparentemente econômicos em curto prazo, revelam-se desvantajosos a longo prazo.

EM REGIME DE VOTAÇÃO. Às 20h43, a presidenta Valéria informou o início do processo de votação. Explicou que, nos termos das normativas aplicáveis ao Sistema Conselhos de Psicologia e ao CRP-06, a Assembleia Geral é composta por profissionais em pleno gozo do direito a voto. Nesse contexto, informou-se que, no momento da votação, cada participante poderia manifestar-se de três formas: voto “sim”, voto “não” ou “abstenção”, hipótese em que a/o participante acompanha a sessão, mas opta por não se posicionar favoravelmente ou contrariamente à proposta. Foi destacado que a abstenção não é computada como voto favorável nem como voto contrário, equivalendo, para fins de apuração, a voto em branco. Assim, ainda que o número de abstenções superasse a soma dos votos “sim” e “não”, a deliberação permaneceria legítima, sendo o resultado apurado exclusivamente com base nos votos válidos. Elucidou-se, portanto, que a abstenção não interfere, por si só, na formação da maioria necessária à deliberação da Assembleia Geral. Antes do início da votação, foi solicitada ao responsável pelo sistema, Sr. William Watanabe, a apresentação das orientações técnicas acerca do procedimento de votação pelas/os participantes. Após as explicações prestadas, informou-se que seria concedido o prazo de até dois minutos para votação pelas/os participantes habilitadas/os.

VOTAÇÃO DA PROPOSTA “Você é a favor da revogação da decisão da Assembleia de 15 de agosto de 2025 relativa ao leilão do imóvel localizado no município de Assis?”: Às 21h, registrou-se quórum de 54 psicólogas e psicólogos presentes, habilitadas/os ao exercício do direito de voto. **Encaminhamento:** Encerrada a votação, foi apresentado o resultado da deliberação referente à proposta de revogação da decisão da Assembleia de 15 de agosto de 2025 relativa ao leilão do imóvel localizado no município de Assis. Registraram-se 48 votos válidos, sendo 42 votos (87,50%) favoráveis à revogação (“sim”), 4 votos (8,33%) contrários (“não”) e 2 votos (4,17%) de abstenção. Dessa forma, **a proposta de revogação da decisão da Assembleia de 15 de agosto de 2025, relativa ao leilão do imóvel localizado no município de Assis, foi aprovada pela Assembleia, restando deliberado que o imóvel da Subsede Assis não será alienado.** A conselheira presidenta Valéria Campinas Braunstein informou que a pauta da Assembleia foi cumprida. Reforçou o princípio institucional do “CRP de portas abertas” e a diretriz de aproximação com a categoria, destacando o compromisso de ir ao encontro das psicólogas e dos psicólogos em seus territórios de atuação. Agradeceu a participação de todas e todos os presentes, bem como de quem acompanhou a atividade de forma on-line e pela transmissão realizada no canal oficial do Conselho no YouTube. Nada mais havendo a tratar, a conselheira presidenta deu por encerrada a sessão às 21h05 da qual eu, Genildo Gomes de Sousa, conselheiro tesoureiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada. São Paulo, 19 de maio de 2026.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta do CRP SP

GENILDO GOMES DE SOUSA

Conselheiro Tesoureiro do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 26/05/2026, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 27/05/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2857864** e o código CRC **2DEB8990**.

Referência: Processo nº 570600321.000164/2026-18

SEI nº 2857864